



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 23 de setembro de 2020.

À SAD,

Senhor Secretário,

Atendendo ao comando do Despacho GSAD 0761316, procedemos à pesquisa de preço para contratação da extensão/suporte de garantia VMware vCenter Standard (Contrato 42192651) relativo a 2 licenças - pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do término de vigência do atual contrato, previsto para 31/12/2020, conforme Termo de Referência TIC 21 (0751911).

Consultamos diversas empresas, conforme eventos 0768089, 0768365 e 0768426, como também realizamos uma busca no Banco de Preços por procedimentos de contratações públicas semelhantes, conforme valores utilizados para preenchimento da Planilha de Estimativa de Preços (0769329) referentes a procedimentos recentes do TRE/RJ (0769267), TRE/PB (0769271) e Tribunal de Justiça de Rondônia (0769278) e proposta da empresa Procedata (0769256), resultando no valor médio unitário de R\$ 29.099,29 (vinte e nove mil, noventa e nove reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 58.198,58 (cinquenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) para a contratação de 2 (duas) licenças, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Diante do exposto e da compatibilidade entre os preços encontrados/utilizados para a formação da estimativa de preço médio supramencionada na forma da IN 73/2020 e normas internas, sugerimos que a contratação seja realizada por meio de licitação, modalidade pregão eletrônico, com fulcro na Lei nº

10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, após concordância da unidade técnica demandante, com ampla participação, em razão da natureza dos serviços e das empresas pesquisadas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Analista Judiciário**, em 23/09/2020, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 23/09/2020, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769332** e o código CRC **C77FAB54**.